

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 382/2024 - Recurso Administrativo, ROP 4/2024, item 3.4.7.3, de 4/4/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: TRF Indústria Tabaco Ltda.

CNPJ: 31.369.746/0001-09

Processo: 25351.317365/2021-54

Expediente: 0942246/23-3

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2023](#), realizada no dia 21/6/2023, item 2.3.51. [Aresto nº 1.575](#), de 21/6/2023, publicado no DOU nº 117, de 22/6/2023.
- [SJO nº 32/2023](#), realizada no dia 25/10/2023, item 3.3.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 91/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 11/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2901765** e o código CRC **CA203C41**.

Referência: Processo nº
25351.900160/2024-87

SEI nº 2901765